



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 212/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente a utilização do recurso destinado pelo Programa Estadual Estrada Boa Rural para a execução de melhorias na Rua Alida Bressanini, localizada no bairro Gavião.

Justificativa: A Rua Alida Bressanini é via de grande importância para os moradores do bairro Gavião, sendo utilizada diariamente para o escoamento da produção agrícola, bem como para o deslocamento de famílias residentes na região.

A destinação do recurso do Programa Estrada Boa Rural para essa via garantirá melhores condições de trafegabilidade, promovendo mais segurança, mobilidade e qualidade de vida à comunidade. Além disso, a medida atenderá a uma demanda recorrente dos moradores, que sofrem com as más condições da estrada em períodos de chuva e poeira intensa.

Luiz Alves/SC, 28 de agosto de 2025.

Jorge Soares da Silva Winter

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodocia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>